



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 033/2026

Lindolfo Collor, 18 de março de 2026.

A Secretária
Flavia Nianni Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Cadastro de Doadores Voluntários der Sangue.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que em **Sessão do dia 17 de março de 2026**, foi solicitado pelo Vereador **Alcírrio Wiedthauger** no uso de suas atribuições legais, por meio desta Secretaria, um levantamento atualizado das famílias migrantes residentes no município de Lindolfo Collor, bem como a organização de um cadastro dessas famílias.

A presente solicitação tem como objetivo promover maior organização e planejamento das políticas públicas, considerando o aumento da presença de famílias oriundas de outros países, especialmente da Venezuela, no Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se que municípios da região já vêm adotando medidas de acompanhamento e cadastramento dessas famílias, facilitando o acesso à documentação, aos serviços públicos e à inclusão social.

Dessa forma, sugere-se:

- A realização de um mapeamento atualizado das famílias migrantes no município;
- A criação de um cadastro organizado junto ao CRAS;
- A avaliação da possibilidade de disponibilização de ponto de apoio para orientação e regularização documental.

Ressalta-se que tais medidas possuem caráter organizacional e de acolhimento, visando garantir melhor atendimento e inclusão social.

Atenciosamente,

Márcio Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS